

TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA E A COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA CONQUISTA LTDA.

Processo 1.14.000.003402/2016-91

DOADOR:

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, CNPJ nº 26.989.715/0010-01, com sede na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron, Salvador/BA, CEP 41.194-015, representado por seu Secretário Estadual, Oto Fábio Rocha Matos, brasileiro, casado, portador do RG 06240755-6-IFP/RJ e do CPF 017.991.927-09.

DONATÁRIO:

COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 07.255.750/0001-53, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 2790, Q. 26, L. 46c, CEP: 45.000.000, Vitória da Conquista/BA, representada por Solange Pereira dos Santos, Identidade nº 11174423-64, CPF nº 018.699.595-40.

RESOLVEM celebrar este Termo de Compromisso ao amparo dos dispositivos contidos na legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Compromisso tem por objetivo a doação de material reciclável descartado, tais como: papel, plástico, vidro, metais e madeira, aptas à destinação periódica de resíduos recicláveis separados na Coleta Seletiva Solidária nas dependências da sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

São obrigações dos Partícipes na execução deste Termo de Compromisso:

I - DO DOADOR:

- a) efetuar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, evitando a sua disposição com o lixo;

- b) armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que se tenha acumulado um volume que justifique a coleta pela equipe da **DONATÁRIA**;
- c) acompanhar as atividades de execução deste Termo de Compromisso, avaliando os resultados, por intermédio da Comissão de Gestão Socioambiental;
- d) analisar as propostas de reformulações do Termo de Compromisso, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança do objeto; e
- e) controlar e fiscalizar a execução deste Termo de Compromisso, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo e responsabilizando-se pelo mesmo, em virtude de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

II – DA DONATÁRIA:

- a) executar as atividades previstas neste Termo de Compromisso com rigorosa obediência ao objetivo pactuado, visando à promoção social dos catadores de materiais recicláveis;
- b) indicar ao **DOADOR** a equipe, composta exclusivamente por cooperados, que realizará a coleta do material doado, no intuito de facilitar o acesso dos catadores às dependências do órgão;
- c) não permitir a participação de terceiros não-cooperados na consecução do objeto do presente contrato, ainda que a título gratuito ou mediante relação empregaticia;
- d) garantir a permanência da equipe de cooperados nas dependências do **DOADOR** apenas o tempo necessário para realizar a coleta;
- e) transportar os volumes coletados diretamente da sede do **DOADOR** até a empresa de reciclagem, registrar o peso do material doado e os valores recebidos pela sua venda, em planilha específica;
- f) zelar pela limpeza e higienização do transporte do material reciclável até a empresa de reciclagem;
- g) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da conduta dos cooperados nas dependências do **DOADOR**;
- h) não utilizar o material doado em finalidade contrária ao estabelecido neste Termo de Compromisso;
- i) arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Termo de Compromisso;
- j) apresentar relatório semestral, explicitando os resultados e benefícios obtidos por meio deste Termo e fornecer informações ao **DOADOR**, sempre que solicitado;
- k) não autorizar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a colaborador ou servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- l) fornecer gratuitamente ao **DOADOR** amostras de produtos derivados de reciclagem, que possam ser utilizados para promover o Programa de Coleta Seletiva;
- m) comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento rotineiro do pactuado neste Termo de Compromisso; e

4

- n) não contratar a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos e de qualquer trabalho por menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em conformidade ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- o) fornecer relação dos associados e cooperados que assumirão a responsabilidade pela execução dos serviços constantes no objeto deste Termo de Compromisso.
- p) garantir que o sigilo das informações contidas nos papéis e/ou outros resíduos não sejam violadas;

Parágrafo único. O **DOADOR** não se responsabilizará por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pela **DONATÁRIA** ou seus cooperados na coleta ou no transporte do material doado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Os resíduos sólidos serão recolhidos pelos catadores da **DONATÁRIA**, que deverão comparecer em horário estipulado, formalmente identificados usando uniforme e crachá, a fim de viabilizar a retirada dos materiais, bem como garantir a segurança e integridade dos servidores do **DOADOR**.

Parágrafo único. Caso os resíduos não sejam recolhidos nos dias e horários preestabelecidos pela Comissão de Gestão Socioambiental junto à **DONATÁRIA**, o **DOADOR** poderá providenciar a destinação dos materiais, para que seus trabalhos não fiquem prejudicados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo não gerará obrigações de natureza financeira para quaisquer dos Partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo de Compromisso será de 02 (dois) anos, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO

Concluído o período deste termo de compromisso, o mesmo poderá ser prorrogado por igual prazo, desde que não haja circunstâncias que desqualifiquem o trabalho da associação ou cooperativa e não haja outras cooperativas habilitadas e interessadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo:

I - por interesse de qualquer dos Partícipes mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, trinta dias;

II - por inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da **DONATÁRIA**; e

III - na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de irregularidade na execução deste Termo, será suspensa a doação de materiais recicláveis, notificando-se a **DONATÁRIA** para sanar a situação, no prazo máximo de trinta dias, sob pena de rescisão do Termo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

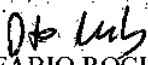
Em qualquer ação promocional da **DONATÁRIA**, relacionada com o objeto deste Termo, será consignada a participação do **DOADOR** na mesma proporção atribuída à **DONATÁRIA**, desde que previamente autorizada pelo **DOADOR**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO


Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Salvador, para dirimir quaisquer questões que decorram deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa.

Firmam os Participês este Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Salvador, 24/04/2017


OTO FABIO ROCHA MATOS
Secretário Estadual
Procuradoria da República na Bahia


DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA
Membro da Comissão Socioambiental da PR/BA


SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
Cooperativa de Catadores Recicla Conquista Ltda

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____